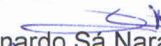


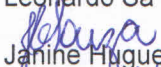
Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ATA

Licitação	Tomada de Preços Nº 000096/2023 - 22/11/2023 - Processo Nº 000435/2023
Responsável	Clayton Fabiano Clercq Benazio
Data	20/12/2023
Tipo	ATA DE JULGAMENT PROPOSTA COMERCIAL

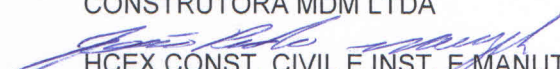
Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 13h (treze horas), reuniu-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo, localizado à Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, nº 300 - salas 101 e 103, centro - Cantagalo/RJ, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela portaria nº 9.499/2022, para a sessão pública de julgamento da Tomada de Preços nº 096/2023, do tipo menor preço, Processo nº 000435/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a ampliação da Unidade Básica de Saúde de Santa Rita da Floresta, 2º distrito de Cantagalo/RJ. Iniciados os trabalhos, o sr. Presidente da CPL anunciou a decisão acerca dos recursos apresentados, conforme fls. 426 a 429 do presente processo. Sendo assim, permaneceu inabilitada a empresa FJG SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI e habilitadas as empresas CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA, CONSTRUTORA MDM LTDA e HCEX CONST. CIVIL E INST. E MANUT. ELÉTRICA LTDA - ME. Por não estar presente o representante da empresa inabilitada, o respectivo envelope contendo sua proposta ficará à disposição da mesma para retirada. Caso não o retire num prazo de 30 dias, a contar da presente data, este será destruído. Dando prosseguimento ao certame, foram abertos os envelopes das empresas habilitadas, com os seguintes valores: CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA com o valor de R\$ 194.702,35, HCEX CONST. CIVIL E INST. E MANUT. ELÉTRICA LTDA - ME com o valor de R\$ 177.630,16 e CONSTRUTORA MDM LTDA com o valor de R\$ 167.843,07. Após conferência das planilhas com valores unitários, a CPL declara vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA MDM LTDA, visto que a mesma atendeu aos critérios de aceitabilidade apresentando preço inferior ao estimado pela Administração, oferecendo desconto conforme item 17.6 "a". Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação do recurso, conforme prevê o art.109, Inciso I alínea "b" da Lei n.º 8.666/93. Nada mais havendo a constar, encerra-se a sessão às 13h30, sendo esta ata digitalizada e disponibilizada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cantagalo com acesso pelo link referente a este certame. Segue a Ata assinada pelos membros da comissão e representantes das empresas presentes.


Clayton Fabiano Clercq Benazio - Presidente Suplente


Leonardo Sá Nara - Membro


Janine Huguenin Meirelles de Souza - Membro


CONSTRUTORA MDM LTDA


HCEX CONST. CIVIL E INST. E MANUT. ELÉTRICA LTDA - ME